

DECISÃO

Através do EDITAL nº 01/2023, expedido pelo CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC) DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR., foi tornada pública a abertura de inscrições para o processo seletivo virtual de Conciliadores Judiciais remunerados da referida unidade judiciária, através de provas objetiva e escrita, de caráter eliminatório, e de títulos, de caráter classificatório.

As inscrições foram disponibilizadas no período de 19/01/2023 a 01/02/2023 e a realização das provas, objetiva e escrita, na modalidade virtual, foi designada para o dia 13/02/2023, das 13:30 às 17:30 horas.

Entre outras regulamentações, o Edital nº 01/2023 estabeleceu ocorrência de eliminação dos candidatos e candidatas que, na prova objetiva não alcançassem nota igual ou superior a 5,00 (cinco), sendo que só os candidatos e candidatas que alcançassem referida nota teriam suas provas escritas corrigidas (item 6.4); e, na prova escrita, somente os candidatos e candidatas que alcançassem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) seriam aprovados(as) (item 6.7). Outras regulamentações do Edital nº 01/2023, constantes no item 6.9 e 7.8, foram de que a prova seria realizada sem consulta e que seria eliminado do processo seletivo o candidato que se utilizar de meios ilícitos para obter vantagem na realização da prova (consulta a materiais não previstos neste edital, utilização de outros aparelhos eletrônicos, telefones celulares, consulta a candidatos ou a outras pessoas, repasse de informações, entre outros julgados impróprios pela Administração).

Inscreveram-se 53 (cinquenta e três) candidatos(as) para o teste seletivo. Registra-se que de conformidade com o item 5.6, foi validada a inscrição de ID 0000041 Código 0494689 e invalidada a inscrição de ID 0000020 Código 047161.

Compareceram para a realização das provas objetiva e escrita, na modalidade virtual, 22 (vinte e dois) candidatos(as), identificados(as) através dos seguintes IDs e Códigos:

ID 551037	Código 0477056
ID 551038	Código 0515049
ID 551041	Código 0515559
ID 551042	Código 0510866
ID 551044	Código 0515695
ID 551046	Código 0514106
ID 551047	Código 0512787
ID 551048	Código 0472701
ID 551049	Código 0515654
ID 551054	Código 0490293
ID 551056	Código 0506478
ID 551063	Código 0484706



ID 551066 Código 0515209
ID 551068 Código 0508057
ID 551073 Código 0515235
ID 551075 Código 0486547
ID 551081 Código 0495662
ID 551107 Código 0473990
ID 551109 Código 0515692
ID 551111 Código 0477498
ID 551115 Código 0511645
ID 551117 Código 0507584

Foram eliminados do processo seletivo, por terem infringido a regra contida no item 6.9 e incidido na conduta prevista no item 7.8, ambos do Edital nº 01/2023, que vedava realização de consultas durante as provas objetiva e escrita, doze (12) candidatos(as) identificados(as) com os seguintes IDs e Códigos:

ID 551038 Código 0515049 - 2 consultas
ID 551041 Código 0515559 - 1 consulta
ID 551042 Código 0510866 - 2 consultas
ID 551048 Código 0472701 - 1 consulta
ID 551054 Código 0490293 - 5 consultas
ID 551056 Código 0506478 - 3 consultas
ID 551066 Código 0515209 - 1 consulta
ID 551073 Código 0515235 - 36 consultas
ID 551075 Código 0486547 - 39 consultas
ID 551107 Código 0473990 - 1 consulta
ID 551109 Código 0515692 - 1 consulta
ID 551111 Código 0477498 - 1 consulta

Procedida com a eliminação acima descrita, remanesceram, para serem corrigidas, as provas de 10 (dez) candidatos(as) identificados(as) com os seguintes IDs e Códigos:

ID 551037 Código 0477056
ID 551044 Código 0515695
ID 551046 Código 0514106
ID 551047 Código 0512787
ID 551049 Código 0515654



ID 551063 Código 0484706
ID 551068 Código 0508057
ID 551081 Código 0495662
ID 551115 Código 0511645
ID 551117 Código 0507584

Por não terem atingido nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova objetiva, foram desclassificadas 02 (duas) candidatas, identificadas com os seguintes IDs e Códigos:

ID 551115 Código 0511645
ID 551081 Código 0495662

Por não terem atingido nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova escrita, foram desclassificados(as) 03 (três) candidatos(as), identificados(as) com os seguintes IDs e Códigos:

ID 551117 Código 0507584
ID 551068 Código 0508057
ID 551063 Código 0484706

Por consequência, restaram aprovadas nas provas objetiva e escrita, as 05 (cinco) candidatas identificadas com os seguintes IDs, Códigos e nominalmente:

ID 551047 Código 0512787 - GABRIELLA DEBASTIANI RODRIGUES
ID 551037 Código 0477056 - ANA GABRIELA MANICA BROD
ID 551046 Código 0514106 MARISA SANTA HELENA
ID 551049 Código 0515654 RUBIA PALMA ALVAREZ
ID 551044 Código 0515695 FABIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Expeça-se Edital da Lista de Aprovados e da convocação das candidatas aprovadas para a prova de títulos.

Altere-se para 0 (zero) a nota dos candidatos(as) eliminados por terem incorrido em infração ao contido nos itens 6.1 e 7.8 do Edital nº 01/2023.

Dê-se ciência do contido nesta decisão a todos os candidatos que realizaram as provas objetiva e escrita, através de e-mail.

Marechal Cândido Rondon, 17 de fevereiro de 2023

BERENICE FERREIRA SILVEIRA NASSAR

Juíza Coordenadora do CEJUSC/Marechal Cândido Rondon

(assinado eletronicamente)